



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

A Vereadora SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO,
abaixo firmado, vem na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 392

**INDICA AO EXECUTIVO
MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DA
MULHER**

CONSIDERANDO que a sociedade moderna adquiriu nova postura com relação as diferenças entre os sexos, e que isto finalmente está evidenciado no novo Código Civil, que deu base jurídica ao sonho de igualdade das mulheres brasileiras;

CONSIDERANDO que nem sempre a vontade soberana do povo e do Poder Público que a ele representa, é cumprida na íntegra, principalmente por haver poucos órgãos fiscalizadores daquilo que muitas vezes é tema causador de diversas discussões no Congresso Nacional; .

INDICA

- Indica ao Executivo Municipal, que crie o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para defender os direitos que as mulheres adquiriram.

Sala das Sessões, 01 de março de 2003.

Sandra Franceschi Araújo
Ver. Sandra Franceschi Araújo
PSDB

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"